



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
ADM 2026

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, 03 DE JUNHO DE 2026.

“Declara ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições Constitucionais, de conformidade com o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que *Corpus Christi* é uma solenidade religiosa cristã que celebra a instituição da Eucaristia, sacramento central da fé católica, em que os fiéis comungam o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da festividade de Corpus Christi, amplamente celebrada em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto neste Decreto não prejudicará a prática de atos administrativos considerados urgentes e indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, quando devidamente autorizados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Bandeirantes do Tocantins, 03 de junho 2026

ANCELMO MATIAS GOMES
Presidente da Câmara